



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA**

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO  
Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198  
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

**LEI Nº. 464/2007**  
De 29/08/2007

**SUMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.007.

Eu, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, JOSÉ NIVALDO STOFFELS, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral para o exercício de 2007 no valor de **R\$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais), destinados a dar cobertura às despesas conforme classificação funcional programática abaixo especificada:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0300	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0301	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.005000	Serviços de Administração Geral		
3.3.90.36.00.00 (30)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0 1 000	6.000,00
28.846.0000.2.006000	Operações Especiais do Município		
3.3.90.36.00.00 (43)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0 1 000	4.000,00
0400	DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0401	Divisão de Educação		
12.361.0007.2.013000	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00 (83)	Material de Consumo	0 1 103	15.000,00
3.3.90.39.00.00 (94)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	0 1 103	20.000,00
12.361.0007.2.015000	Transporte Escolar		
3.3.90.30.00.00 (108)	Material de Consumo	0 1 103	40.000,00
0500	DEP. DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		
0501	Divisão de Saúde		
10.301.0010.2.022000	Man. Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
4.4.90.52.00.00 (182)	Equipamentos e Material Permanente	0 1 303	10.000,00
0502	Divisão de Promoção Social		
08.244.0014.2.024000	Manutenção Atividades de Assistência Social		
3.3.90.32.00.00 (205)	Material de Distribuição Gratuita	0 1 000	10.000,00
0503	Divisão de Saneamento		
17.512.0011.2.030000	Serviços de Saneamento Básico		
3.3.90.39.00.00 (216)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	0 1 000	30.000,00
0600	DEP. OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
0601	Divisão de Viação Urbana e Rural		
15.451.0020.2.032000	Man.Serviços Conserv. E Preserv. Vias Urbanas		
3.3.90.39.00.00 (254)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	0 1 000	15.000,00
<b>TOTAL</b> .....			<b>150.000,00</b>



*Estado do Paraná*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA**

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198  
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

**Art. 2º** - Como recursos necessários para a cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, será utilizada anulação total ou parcial das dotações, conforme segue:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0400	DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0401	Divisão de Educação		
12.361.0007.2.013000	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.34.00.00 (79)	Outras Desp. Pessoal Terceir. Mão-de-Obra	0 1 103	15.000,00
3.3.90.39.00.00 (96)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	0 1 000	50.000,00
12.361.0007.2.015000	Transporte Escolar		
3.3.90.30.00.00 (107)	Material de Consumo	0 1 000	50.000,00
0500	DEP. DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		
0501	Divisão de Saúde		
10.301.0010.2.022000	Man. Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.34.00.00 (159)	Outras Desp. Pessoal Terceir. Mão-de-Obra .....	0 1 303	35.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>150.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sulina, Paraná, 29 de agosto de 2007; 21º da Emancipação e 19º de Administração.

**JOSÉ NIVALDO STOFFELS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 29 de agosto de 2007.